



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600005.09.0115

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 429/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003481/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 429/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E O SR. HENRIQUE BALBERINO SIMÕES, REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 92,81 M², SITUADO NA COMUNIDADE DE SÃO SALVADOR, ZONA RURAL, PRESIDENTE KENNEDY/ES, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA. LIA MÁRCIA TELES, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.306-390, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, o **Sr. HENRIQUE BALBERINO SIMÕES**, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF nº 052.145.947-80 e RG nº 2.315.159- SPTC/ES, residente e domiciliado na Comunidade de São Salvador, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES,- CEP: 29.350-000, doravante denominado **Locador**, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento 001**, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 - O objeto do presente termo é **apostilar o contrato nº 429/2023**, tendo em vista a alteração na Cláusula Primeira, no Item 1.1 do contrato, **fazendo a substituição da beneficiária do aluguel social, a SRA. LIA MARCIA TELES, a solicitação se justifica, que a senhora saiu do imóvel, pois não possui condições de residir sozinha**, ficando transferido a partir da data de assinatura do presente termo, a locação do imóvel para atender uma nova beneficiária, na qual abrigará a família da **SRA. JUCIENE DE OLIVEIRA SILVA**, que encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

1.2 - Conforme despacho do Secretário Municipal de Obras e Habitação, encaminha-se o referido processo para o cancelamento da Ordem de Serviço nº 1706/2023 e posterior envio dos autos à Contabilidade para realizar o cancelamento da Nota de Empenho nº 575/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Fica alterada a Cláusula Primeira, no Item 1.1, do contrato nº 429/2023, onde faz-se a substituição da beneficiária do aluguel social, passando a partir da data de assinatura do presente termo, a locação do imóvel para abrigar a família da **SRA. JUCIENE DE OLIVEIRA SILVA**, que se encontra-se em situação de Vulnerabilidade Social.

2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes depois de lido e achados conforme, assinam o presente Termo de Apostilamento 001, lavrado em 04 (quatro) vias, extraindo-se cópias para fins de direito.

Presidente Kennedy – ES, 16 de fevereiro de 2024.

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922
RUA ÁTILA VIVÁQUA, Nº 79, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO
EMAIL:contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
LOCATÁRIO

HENRIQUE BALBERINO SIMÕES
CPF Nº 015.218.067-21
LOCADOR